CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 276/2025

3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Reforma e Instalação de Iluminação na Passarela Cirilo Pereira da Costa, bairro São Geraldo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A passarela Cirilo Pereira da Costa, denominada pela lei 2.334 de 1998, liga o Bairro São Geraldo a região do Capão, sendo um importante acesso, usado diuturnamente pela população, residentes nesses locais.

No entanto, após visitar o local, identifiquei a necessidade de manutenção da passarela, visto que a estrutura da passarela se encontra danificada, enferrujada, demandando serviços de solda e pintura. Além disso, o local não é servido de iluminação pública, gerando uma condição insegura às pessoas que transitam pelo local.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da passarela e, sucessivamente, a extensão de rede de iluminação pública, visando promover mais segurança e qualidade de vida às pessoas que utilizam esse importante acesso.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador